



# Câmara Municipal de **BRASNORTE** Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 094/2026**  
**de 28 de maio de 2026**

## **Câmara Municipal de Brasnorte**

Lançado no Livro de Registro de:

- ( ) Leis ( ) Autógrafos  
( ) Resoluções (x) Portarias  
( ) Decreto Legislativo

Sob o nº 094 /2026

Em 28/05/2026

\_\_\_\_\_  
Secretaria Geral

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e Sobreaviso de Servidores no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 02, 03 e 05 de junho de 2026, e dá outras providências”.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

**CONSIDERANDO** o Art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte;

**CONSIDERANDO** o Decreto Executivo nº 007/2026, de 07 de janeiro de 2026, que divulga os dias de feriados nacional, estadual, municipal e pontos facultativos nas repartições públicas municipais para o exercício de 2026;

**CONSIDERANDO** que o inciso VIII do art. 1º do referido Decreto estabelece o dia 01 de junho de 2026 (segunda-feira) como Feriado Municipal, em razão do aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Brasnorte;

**CONSIDERANDO** que os incisos IX e X do art. 1º do referido Decreto declaram os dias 02 de junho (terça-feira) e 03 de junho (quarta-feira) de 2026 como Pontos Facultativos, por serem dias subsequentes ao feriado municipal de aniversário de emancipação do Município;

**CONSIDERANDO** que o inciso XI do art. 1º do referido Decreto estabelece o dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira) como Ponto Facultativo em razão do feriado nacional de *Corpus Christi*;

**CONSIDERANDO** que o inciso XII do art. 1º do referido Decreto declara o dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira) como Ponto Facultativo, por ser o dia posterior ao feriado de *Corpus Christi*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam declarados Ponto Facultativo, sem expediente e sem atendimento ao público na Câmara Municipal de Brasnorte, os seguintes dias:



# Câmara Municipal de **BRASNORTE** Estado de Mato Grosso

**I** – 02 de junho de 2026 (terça-feira) — dia posterior ao feriado municipal de aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Brasnorte, nos termos do inciso IX do art. 1º do Decreto Executivo nº 007/2026;

**II** – 03 de junho de 2026 (quarta-feira) — segundo dia posterior ao feriado municipal de aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Brasnorte, nos termos do inciso X do art. 1º do Decreto Executivo nº 007/2026;

**III** – 05 de junho de 2026 (sexta-feira) — dia posterior ao feriado nacional de *Corpus Christi*, nos termos do inciso XII do art. 1º do Decreto Executivo nº 007/2026.

**Art. 2º** As atividades externas e o atendimento ao público retornarão normalmente na segunda-feira, dia 08 de junho de 2026.

**Art. 3º** Durante o período de que trata o art. 1º desta Portaria, a Secretaria Geral, a Procuradoria, as Assessorias da Presidência e a Assessoria de Imprensa do Poder Legislativo Municipal permanecerão de sobreaviso, para pronto atendimento de quaisquer demandas funcionais que se fizerem necessárias.

**Art. 4º** Os demais servidores do Poder Legislativo Municipal deverão observar os princípios da conveniência e da oportunidade da Administração Pública, ficando sujeitos à convocação e ao retorno imediato às suas atividades em caso de eventual necessidade devidamente justificada.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se**

**Publique-se**

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano 2026 (dois mil e vinte e seis).*

**Gilmar Celso Gonçalves**

Presidente em exercício da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte  
**Publicado por Afixação**  
Em 28/05/2026